

### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07040000021/19	22/04/2019 14:19:02	AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAI

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00333482-8 / LUCIANO RIBEIRO MACHADO	2.2 CPF/CNPJ: 385.205.671-34	
2.3 Endereço: RUA MAGNOLIAS, 235	2.4 Bairro: JARDIM	
2.5 Município: UNAI	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.610-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00333482-8 / LUCIANO RIBEIRO MACHADO	3.2 CPF/CNPJ: 385.205.671-34	
3.3 Endereço: RUA MAGNOLIAS, 235	3.4 Bairro: JARDIM	
3.5 Município: UNAI	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.610-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

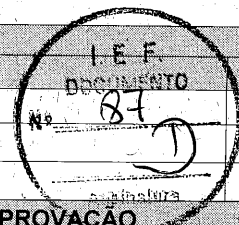
4.1 Denominação: Fazenda Guapuruvu	4.2 Área Total (ha): 120,0000	
4.3 Município/Distrito: UNAI	4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 28.248;28.24 Livro: RG-2 Folha: A;A;A Comarca: UNAI		
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 315.000	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 8.179.000	Fuso: 23K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,73% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	120,0000
<b>Total</b>	<b>120,0000</b>
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	38,3744
Nativa - com exploração sustentável/manejo	29,7252
Nativa - sem exploração econômica	33,8395
Outros	18,0609
<b>Total</b>	<b>120,0000</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>			
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa		Área (ha)	
		13,5260	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Área (ha)	
Agrosilvipastoril		38,3734	
Outro:			
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,9000	ha
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,9000	ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			<b>Área (ha)</b>
Cerrado			80,9701
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>			<b>Área (ha)</b>
Cerrado			80,9701
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>
			<b>X(6)</b>
			<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	315.000
			8.179.000
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>
Nativa - sem exploração econômica			9,9000
	<b>Total</b>		<b>9,9000</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		227,70	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			



## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: MUITO ALTA 47,33%, MEDIA 26,4% E ALTA 26,28%.

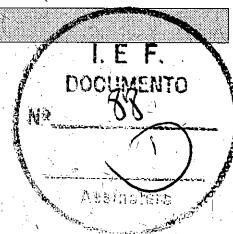
## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1. Histórico:

Processo: 07040000021/19

Data da formalização: 22/04/19

Data da emissão do parecer técnico: 03/05/2019



### 2. Objetivo:

Analisar a viabilidade de atendimento da solicitação de supressão da cobertura vegetal nativa, em uma área de 9,90,00 hectares de cerrado em regeneração.

A pretensão do requerente é aumentar as áreas de pastagens no imóvel.

### 3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Boqueirão, lugar Guapuruvu, localizada no Município de Unaí, possui uma área total de 120,31,31 ha equivalente a 1,92 módulo fiscal, possui ainda cerca de 67% de vegetação nativa tipo cerrado e mata, as áreas de preservação permanentes e Reserva Legal estão em bom estado de conservação. As áreas de pastagem estão bem conservadas com curvas de níveis e barraginhas.

As atividades realizadas após classificação segundo os critérios apresentados pela Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, bem como informados pelo requerente indicam que as atividades não são passíveis de licenciamento ambiental.

Em consulta ao IDE SISEMA, não foi constatado critérios locais de classificação.

#### 3.1 Reserva legal

A reserva legal com área de 26,37,64 ha de vegetação tipo cerrado, encontra-se devidamente registrada no CAR-Cadastro Ambiental Rural, apresentando características que indicam sua regularidade, devendo a sua aprovação definitiva ocorrer após a implantação dos módulos de análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR.

#### 3.2 Áreas de Preservação permanente:

As áreas de preservação permanentes, no topo de serra e junto ao córrego malha alta, localizada na sub-bacia do Rio Preto, encontram-se preservadas e cercadas, com área de 13,52,60 há.

#### 3.3 Utilização de Recursos hídricos:

Não ocorrerá utilização de recursos hídricos que demandem a previa concessão de outorga.

### 4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Considerando as informações prestadas anteriormente, foi constatada a viabilidade técnica e ambiental favorável para autorização da supressão em 9,90,00ha de cerrados em regeneração, topografia plana a levemente ondulada, com latossolo vermelho amarelo, onde foi estimado um rendimento lenhoso de 227,70 m<sup>3</sup> de lenha, que serão utilizados/aproveitados dentro do próprio imóvel.

### 5. Conclusão:

Assim, opino pelo DEFERIMENTO do pleito do requerente, de acordo com o parecer técnico acostado ao processo, estando, portanto, apto para ser encaminhado a deliberação da autoridade competente, o Senhor Supervisor Regional da URFbio Noroeste, nos termos do Decreto nº 47.344, de 23 de Janeiro de 2018.

### 6. Condicionantes:

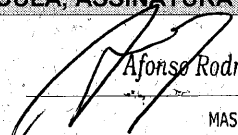
Fica proibido o corte de madeira de lei e frutíferas.

-Proibido o corte de madeira de lei e frutíferas

-Depois da implantação da pastagem promover a conservação do solo

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

AFONSO RODRIGUES BOAVENTURA - MASP: 10209419

  
Afonso Rodrigues Boaventura  
MASP 1020941-9